

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO
BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

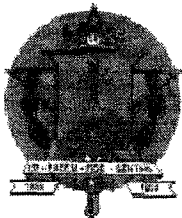
PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Assessoria para parecer, Projeto de Lei nº 13/2022 - de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal nº 006, de 28 de maio de 2007.

Veio acompanhado de mensagem justificativa pela qual, o autor diz que referida lei visa aumentar o valor da bolsa do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD, visando dar uma condição de vida melhor aos beneficiários.

Veio acompanhado de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas de onde se denota que o aumento da despesa não influenciará negativamente nas metas a serem atingidas pela administração pública.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO
BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

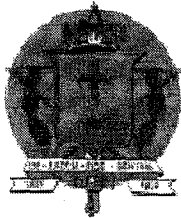
CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

O PEAD tem cunho assistencial e há mais de uma década vem contribuindo com aquelas pessoas que se encontram em situação de desemprego e que atendam aos requisitos previstos em Lei.

O Artigo 166, da Lei Orgânica do Município, estabelece os objetivos da Assistência Social e dentre eles ressaltamos a promoção da reintegração ao mercado do trabalho, o que é almejado com a apresentação do presente projeto de lei.

Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a Assessoria Jurídica OPINA, s.m.j., pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 13/2022.

No que tange ao mérito legislativo, a Assessoria Jurídica não irá se pronunciar, pois, caberá aos Srs. Vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO
BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

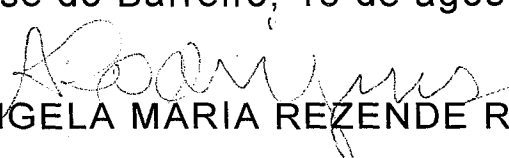
CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

Quórum de maioria simples, votação
simbólica.

São José do Barreiro, 15 de agosto de 2022.


Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES
Assessora Jurídica